



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Ciências**  
**Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos**

**EDITAL 04/2022 - Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos**

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) divulga a análise dos recursos das Notas H, C e P:

**107057 - ALOÍSIO ÂNGELO DOS SANTOS NETO**

O referido candidato solicita o acréscimo de 1,0 ponto em sua Nota H. A comissão analisou as disciplinas presentes no histórico escolar do candidato, onde constam apenas 6 (seis) disciplinas que englobam os conteúdos do edital: ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA, CÁLCULO FUNDAMENTAL I, CÁLCULO FUNDAMENTAL II, CÁLCULO FUNDAMENTAL III, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA PARA ENGENHARIA E PROGRAMAÇÃO COMPUTACIONAL PARA ENGENHARIA. Assim, o referido candidato não teria o acréscimo de 1,0 ponto em sua Nota H.

Resultado: Indeferido

**107070 - DIEGO SILVA DE FRANÇA**

O candidato anexou o comprovante de bolsa PIBIC do período de 01/09/2021 até 31/03/2022, que totalizam 7 meses de bolsa. De acordo com a tabela deste edital, o candidato atingiu a pontuação 1,4 pontos.

Resultado: Deferido

**106853 - ERIC OLIVEIRA ROCHA**

Recurso 1: O candidato anexou os comprovantes de bolsa PIBIC que totalizam 13 meses, sendo o primeiro período de 01/10/2021 até 31/08/2021, 11 meses, e o segundo período de 01/09/2021 até 31/10/2021, 2 meses. De acordo com a tabela deste edital, o candidato atingiu a pontuação de 2,6 pontos.

Resultado: Deferido

Recurso 2: Constatamos que foram anexados 3(três) comprovantes de monitoria do Programa de Iniciação à Docência (PID), sendo o primeiro período de 01/03/2019 a 30/11/2019, 9 meses, o segundo período de 01/03/2020 a 31/03/2021, 13 meses, e o terceiro período de 03/05/2021 a 09/09/2021, 4 meses. Assim, totalizando 26 meses e, de acordo com a pontuação do edital, o candidato teria contabilizado 1,3 ponto neste item.

Resultado: Indeferido

**107066 - MATEUS DE SOUSA MARTINS**

Recurso 1: O referido candidato solicita o acréscimo de 1,0 ponto em sua Nota H. A comissão analisou as disciplinas presentes no histórico escolar do candidato, mas observou que consta apenas uma disciplina com o conteúdo da Área de Computação item 3.3.3 do edital, a saber: (i) Algoritmo e Lógica de Programação; e (ii) Matemática Finita (Técnicas de Demonstração, Lógica Proposicional e Operações com Conjuntos). Assim, o referido candidato não teria o acréscimo de 1,0 ponto em sua Nota H.

Resultado: Indeferido

Recurso 2: Constatamos que foi anexado comprovante de 4 (quatro) publicações de resumo nos Encontros Universitários da UFC. Assim, de acordo com a pontuação informada no edital, o candidato terá contabilizado 0,4 ponto neste item. Assim, o candidato terá Nota C igual a 4,08 pontos.

Resultado: Deferido



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Ciências**  
**Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos**

106992 - MATHEUS RODRIGUES SOUSA

No edital há um limite de 1,5 ponto para o item 4, que engloba os itens 4.2 e 4.3 que o candidato contesta. Tendo em vista o limite de pontuação imposto pelo edital, não é possível atribuir pontuação superior ao previsto, mesmo com a apresentação de documentação comprobatória.

Resultado: Indeferido

Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.